



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Guaraci

Rua Prof. João de Giuli, 180 – CEP 86620-000 – Guaraci PR
Fone: (43)3260-1133 | Fax: (43)3260-1321 | www.guaraci.pr.gov.br

PORTARIA Nº 046/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Conceder a servidora **JOSIMARA DA CRUZ MATHEUS**, Assistente Social, Gratificação por Tempo Integral e Dedicção Exclusiva equivalente a 100% (cem por cento) sobre seu vencimento básico, por prestar mais 20 (vinte horas semanais) no Cras- Centro de Referência em Assistência Social de Guaraci, a partir do mês de março de 2018.

Conceder a servidora **MARIELE ROSA DOS SANTOS**, Psicóloga, Gratificação por Tempo Integral e Dedicção Exclusiva equivalente a 50% (cinquenta por cento) sobre seu vencimento básico, por prestar mais 10 (dez horas semanais) no Cras- Centro de Referência em Assistência Social de Guaraci, a partir do mês de março de 2018.

Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Guaraci, Estado do Paraná,
Aos 02 dias do mês de março de 2018.


JOSE CARLOS TOLOI
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO EM
05/03/2018
No Jornal 10. of. Amp.
Cód. EEFCB 0551
Ed Nº 1435-80